



# Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER  
PROTOCOLO N° 725/2024  
DATA: 06/09/2024

el

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei n° 6.369/2024.

**Assunto:** Dispõe sobre a regulamentação da realização de exames toxicológicos para motoristas estatutários do Município de Palmeira e dá outras providências.

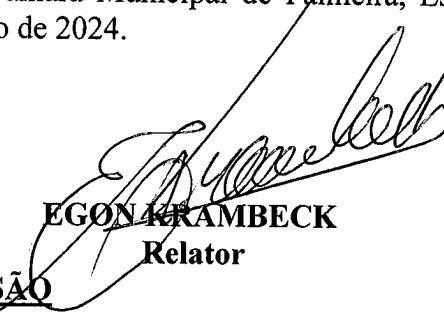
**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

### PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei n° 6.369/2024, que Dispõe sobre a regulamentação da realização de exames toxicológicos para motoristas estatutários do Município de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 256/2024, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso I do art. 6º da Lei Orgânica do Município) e encontra-se em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e com a Portaria TEM nº 612 de 25/04/2024. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 147 e seguintes do Regimento Interno. Em atendimento de sugestão constante na Orientação Jurídica, propomos **Redação Final**, corrigindo as informações da Portaria referenciada no art. 1º, art. 2º e na justificativa: Portaria MTE nº 612, de 25/04/2024.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024.

  
EGON KRÄMERBECK  
Relator

### PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei n° 6.369/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024.

  
GILBERTO ROGALSKI  
Membro

  
JOSLEI SEQUINELI  
Membro